

ATA 05/2025

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h00min, na sala de reuniões do Departamento Municipal de Ação Social, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Coronel Domingos Soares, para a realização de reunião ordinária, conforme lista de presença anexa. O presidente do Conselho, Sr. Sebastião Osni Brasil, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e, em seguida, passou a condução da reunião à Sra. Vanessa de Souza Matiello, secretária executiva do CMAS. Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido encaminhada com antecedência aos membros do conselho por meio de grupo oficial de WhatsApp, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à apresentação da prestação de contas referente ao repasse do Piso Único de Assistência Social – PAS, correspondente ao período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. A prestação de contas foi composta por relatório de execução da proposta de atendimento físico, monitoramento das ações, distribuição dos recursos, saldos e lançamentos, resumo executivo, notas fiscais e demais documentos comprobatórios exigidos. Foi informado que os recursos foram majoritariamente aplicados na oferta de Benefícios Eventuais e na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Destacou-se que essa alocação de recursos não comprometeu a continuidade das demais ações da Política de Assistência Social, uma vez que também foram utilizados como forma de cofinanciamento das ações socioassistenciais, em complemento aos repasses federais e à contrapartida do município. Após a análise dos documentos apresentados, a prestação de contas foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Foi apresentada a necessidade de regulamentação, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Coronel Domingos Soares, do benefício eventual denominado Aluguel Social, enquanto prestação temporária, de caráter suplementar e não contributivo, conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e nas normativas do SUAS. Após a devida explanação quanto aos critérios, natureza e objetivos do referido benefício, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Durante a pauta, foi abordada a importância da participação ativa dos usuários, trabalhadores, entidades e demais segmentos no processo conferencial, especialmente na Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizada no dia 03 de julho de 2025. Ressaltou-se que o evento tem como objetivo principal o fortalecimento do controle social e a definição de diretrizes para a política de assistência social no âmbito municipal. Ficou acordado ainda que, com o intuito de promover maior mobilização e escuta qualificada da população, será realizada no dia 23 de junho de 2025 a Pré-Conferência de Assistência Social, de forma conjunta com a Pré-Conferência de Saúde, ampliando o diálogo intersetorial e a integração entre as políticas públicas. Ficou acordado que a reunião a ser realizada na Entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais seria agendada em data futura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, eu, Vanessa de Souza Matiello, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Representação	Nomes	Assinatura
Departamento Municipal de Ação Social	Sebastião Osni Brasil - Titular	
	Vanessa Maria Maldaner - Suplente	
Departamento Municipal de Saúde	Edson Luiz Favero - Titular	
Departamento Municipal de Educação	Franciele Aparecida Neves dos Santos Stempinhaki - Titular	
Departamento Municipal de Esportes	Luciano José da Silva – Titular	
Trabalhadores do SUAS	Criscy Nayara Lustoza - Suplente	
Usuários do SUAS	Evanir Assunta Teresio de Oliveira- Titular	
Usuários do SUAS	Leonice Ap.Silva Donner - Suplente	
Usuários do SUAS	Juliana da Aparecida Avila - Titular	
	Jucelino Cordeiro - Suplente	
Secretária Executiva	Vanessa de Souza Matiello	
	Maria Jasiara Goulart	